# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br


**INDICAÇÃO N.º** 393 **/2010** **Proc.** 31636 **Of.** _____

**AUTOR:** **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

**ASSUNTO:** Sugere ao Sr. Prefeito a instalação de um redutor de velocidade na Rua Shoji Hasegawa.

Ofície-se.
Pompéia 25/08/2010
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

Considerando, que o Vereador tem por objetivo trazer à discussão as sugestões e reivindicações dos munícipes, proporcionando aos setores competentes as condições de melhoria à população.

**INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do setor competente efetue os estudos necessários visando a possibilidade da implantação de um redutor de velocidade na Rua Shoji Hasegawa, altura do número 323.

INDICO, ainda que seja dada ciência dessa indicação ao Conselho Municipal de Trânsito

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2010.

**Luiz Fernando Vidrich Pazin**
Vereador – PP